

AF/2 NIVEL/SANTA LUZIA

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 13.578.060.352241

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

50.269.361 CARLOS RODRIGUES FAGUNDES

IE: 0045913690001 **CNPJ:** 50.269.361/0001-06

Endereço: REINALDO FERREIRA DINIZ, 60, SANTA MARTINHA, RIBEIRAO DAS NEVES, MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais emitidos.

Ato Declaratório nº 13.578.060.352241, de 01/10/2024.

SANTA LUZIA, 1 de Outubro de 2024.

Waldecy Ferreira da Silva.

Chefe da AF/2 NIVEL/SANTA LUZIA.